

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Unidade de Ensino Superior de Graduação

## MEMORANDO-CIRCULAR

**Nº do Processo:** 136.00148777/2024-12

**Memorando Circular nº 055/2024 - CESU**

**Assunto:** Vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos para ingresso no 2º semestre de 2024.

Prezados(as) Diretores

Considerando que o ingresso nos cursos de graduação (presencial e a distância) das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, do 2º Semestre de 2024, se deu por meio do **Processo Seletivo Vestibular** e do **Provão Paulista Seriado**;

Considerando o não preenchimento total de vagas do primeiro semestre em alguns cursos;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação:

“Artigo 64 – O preenchimento de vagas se fará de duas maneiras:

I - Processo seletivo Vestibular para o preenchimento de vagas do primeiro semestre do curso;

II - Processos para preenchimento de vagas remanescentes.

(...)

Artigo 65 – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

§ 1º - Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.” (grifo nosso)

Esta Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, no uso de suas atribuições, vem por meio desta orientar quanto a possibilidade de abertura de edital de vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos para ingresso no 2º semestre de 2024 (vagas do semestre inicial).

Caberá à Direção da Fatec avaliar a necessidade de abertura de edital de vagas remanescentes para o primeiro semestre do curso, considerando a quantidade de vagas previstas para os cursos que não possuem candidatos classificados na lista de espera.

A Fatec deverá tornar público o edital seguindo o cronograma unificado disponível na minuta de edital em anexo, bem como atender as etapas relacionadas a divulgação de vagas previstas, período de inscrições, requerimento, preenchimento das vagas e classificação dos candidatos, divulgação dos resultados e efetivação da matrícula.

O edital deverá ser adaptado para a realidade de cada Fatec, desde que os procedimentos ocorram de forma *online*. A classificação dos inscritos será realizada pela Fatec, em ordem decrescente de notas, a partir de consulta às notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (2023) e no Processo Seletivo Vestibular (2024/2), por meio do link <https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/consultadenotas.aspx>.

A convocação dos candidatos aprovados será feita pela própria Unidade e a matrícula ocorrerá diretamente no SIGA, sem a utilização do sistema de matrícula remota, devido ao prazo de fechamento do sistema previsto no calendário acadêmico.

Para efeito de aproveitamento de estudos, caso exista, para alunos oriundos do Processo Seletivo Vestibular será aplicado o disposto no artigo 51 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs do Ceeteps.

No momento da matrícula no SIGA a forma de ingresso para esses alunos deverá ser “Vagas remanescentes - 1º semestre de curso (**Provão Paulista Seriado**)” ou “Vagas remanescentes - 1º semestre de curso (**Vestibular**)”.

Sendo o que tínhamos de informar, contamos com a habitual colaboração de todos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Rafael Ferreira Alves**  
Coordenador Técnico  
Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Alves, Coordenador Técnico**, em 15/08/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036795519** e o código CRC **533C2497**.